



NOTA OFICIAL 30/2025

Americana, 20 de agosto de 2025

Ref.: ADVERTÊNCIAS E MULTA a EPDs – LBF CAIXA 2025 **(Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete Feminino Adulto 2025 – CBI)**

O Departamento Técnico-Operacional da Liga de Basquete Feminino, no uso de suas atribuições aplica multa as equipes abaixo:

1. **SAMPAIO BASQUETE:** Jogo nº 130 – Sampaio Basquete X Sesi Araraquara, realizado no dia 12 de agosto de 2025 no Ginásio Castelinho, em São Luís/MA.

MULTA por não funcionamento de luz de LED da tabela em término de período.

Lembramos que de acordo com o Regulamento Específico, Anexo I, no Art. 5º. São consideradas ocorrências sujeitas à multa da categoria MÉDIA:

IX - Não atender às especificações da regra relativas aos materiais de jogo

O Departamento Técnico aplica a Multa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

O prazo para pagamento até 15 dias (05/09/2025).

2. **SESI ARARAQUARA:** Jogo nº 131 – Sesi Araraquara X Sampaio Basquete, realizado no dia 17 de agosto de 2025, no Ginásio Sesi Vila Leopoldina, em São Paulo/SP.

MULTA por mau funcionamento da internet para estatística durante o jogo.

Lembramos que de acordo com o Regulamento Específico, Anexo I, no Art. 5º. São consideradas ocorrências sujeitas à multa da categoria MÉDIA:

VIII - Não providenciar conexão de internet com cabeamento para a estatística, transmissão e súmula eletrônica.

O Departamento Técnico aplica a Multa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

O prazo para pagamento até 15 dias (05/09/2025).



Sendo o que havia para o momento, subscrevo.

Cordialmente,

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Valter Ferreira da Silva'.

Valter Ferreira da Silva
Presidente

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.